

JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 20 AO CONTRATO N. 47/2006**

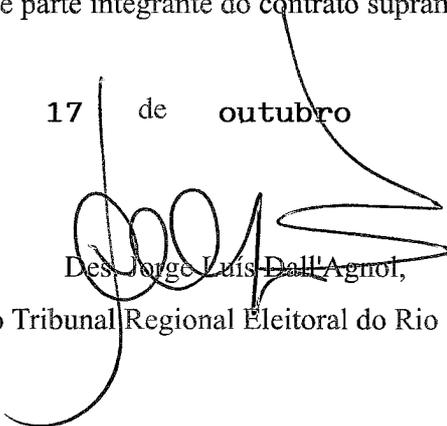
**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA ao Contrato n. 47/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 78ª ZE, em Piratini-RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o TRE-RS e o Sr. **RENATO ANTUNES DIAS** e o Sr. **CLÁUDIO ANTUNES DIAS**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 411/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e parágrafo único da cláusula 3 do Termo Aditivo n. 04 (de 21-7-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de out.-17 a set.-18, com percentual de 10,04%, resultando no valor de R\$ 1.707,22 (um mil, setecentos e sete reais e vinte e dois centavos) mensais, conforme discriminação abaixo, para vigorar a partir de 27-10-2018.

Contrato original reajustado: R\$	965,08
TA n. 04: R\$	742,14
Total: R\$	1.707,22 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2018

  
Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.